



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATO DO PRESIDENTE N° 595, DE 1º DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercer a função de fiscal de contrato e de gestor de contrato.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de Santa Isabel, como CONTRATANTE, e a Empresa HAAGHEN CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.740.791/0001-24, como CONTRATADA, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data, o servidor Carlos Rodrigues Batista, Assessor de Comunicação Social, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato no 16/2023 - Processo Administrativo nº 8994/2023, contrato que entre si celebraram a Câmara Municipal de Santa Isabel e a Empresa HAAGHEN CONSULTORIA LTDA, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Ampliação, Modernização e Manutenção Preventiva e Corretiva dos Serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo Softwares, Hardwares, Rede de Dados Lógica da Câmara Municipal de Santa Isabel, com fornecimento de mão de obra técnico especializado 24 horas.

Parágrafo único. Durante o período de férias ou ausências do servidor Carlos Rodrigues Batista, Assessor de Comunicação Social, exercerá a função de Fiscal do Contrato constante no “caput” do art. 1º deste Ato, a servidora Alexandra Rumi Komuro, Assessor de Comunicação Social.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora Maricélia dos Santos para exercer a função de Gestora do Contrato, objeto qualificado nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 3º. O fiscal de contrato e a gestora de contrato deverão zelar pelo fiel cumprimento do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Ato do Presidente nº 580, de 6 de fevereiro de 2025.

Santa Isabel, 1º de julho de 2025.

NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MÁRCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO
Assistente Legislativo na função de Coordenador de
Serviços Administrativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D0E-0E5A-C891-C398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA VALINHOS DE LIMA TOLEDO (CPF 108.XXX.XXX-92) em 01/07/2025 15:41:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEURISVAN LUCIO DE AZEVEDO (CPF 273.XXX.XXX-75) em 01/07/2025 17:36:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8D0E-0E5A-C891-C398>